



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Eloi de Lemos França, nº 110 – Empresarial Walter Ananias, Sala 06 –
Gruta de Lourdes – Maceió – AL
CEP: 57052-880
Telefone (82) 3312-5933
E-mail: cmass.maceioalagoas@gmail.com

Resolução nº 004/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 11/02/2026, RESOLVE,

- Aprovar a **INCLUSÃO** do **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS** como oferta do CENTRO EDUCATIVO DEUS PROVERÁ – CNPJ 35.564.285/0001-78,
- ao tempo que também aprova a **EXCLUSÃO** da oferta do **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**.

Maceió – AL, 13 de fevereiro de 2026.


Kely Cristina Lopes dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social